



**DECRETO MUNICIPAL N.º 18/2021
DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Decreta ponto facultativo nos dias 25 e 28 de junho 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as festividades juninas;

CONSIDERANDO o interesse público, a economia de gastos públicos e a contenção de despesas;

CONSIDERANDO o princípio da efetividade/eficiência do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos dias 25 e 28 de junho do corrente a todas as repartições públicas municipais, naturalmente, mantendo as atividades de atendimento emergencial de saúde, limpeza urbana e administração de cemitérios, que, pela sua natureza essencial, manterão a normalidade das escalas próprias de cada serviço nos referidos dias.

Art. 2º - Fica excetuado do estabelecido no artigo anterior a Guarda Municipal em virtude de sua essencialidade na proteção do patrimônio público e auxílio às forças públicas de segurança, de modo a também manter a normalidade das escalas próprias de serviço durante o período e demais funções afins.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 21 de junho de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito